



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal Exercício de 2020.

Davi André de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2020, em conformidade com o Parecer nº 21.757 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 00453-02.00/20-4.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 11 de setembro de 2024.

Davi André de Almeida
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11 de setembro de 2024.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil